



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **JORGE GETESKI**, Matrícula de nº 29297-1, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível (A-06) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 01 de janeiro de 2023, em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 125/2021 de 01/06/2021 com o término previsto para 02/06/2023, mediante requerimento apresentado pelo Servidor e deferido pelo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de janeiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal